



HOMOLOGO  
15/08/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Francisca Batista da Silva*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 880/23 DE 17 DE JULHO DE 2023

Adverte a Escola Adventista de Ariquemes, em Ariquemes, pela oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos, de forma irregular, sem a prévia autorização deste Conselho.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 040/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 057/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a Escola Adventista de Ariquemes, em Ariquemes, pela oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos, de forma irregular, sem a prévia autorização deste Conselho.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisca Batista da Silva*  
Conselheira Francisca Batista da Silva  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 167  
Em: 01/09/23